

assim como mão-de-obra, fornecimento de peças e materiais, consoante especificações contidas no Edital de Concorrência nº 007/2022 - DECOMP/DA e seus anexos, no Projeto Básico - NOVACAP/PRES/DE/DETEC, na Proposta de Preços, e no Termo de Adjudicação da Licitação.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto. Sendo estas em caso de ausência ou impedimento legal, substituído pela Chefia Imediata.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 154, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, matrícula 16578775, Chefe do Núcleo de Informações de Trânsito e Apreensão, para substituir DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 1862820, Gerente da Gerência de Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários, símbolo CPC-08, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024, por motivo de afastamento legal da titular do cargo. Processo: 00070-00004732/2021-51.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 155, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOSIANI BRINGEL BEZERRA, matrícula 16615433, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, matrícula 16616588, Gerente da Gerência de Registros Financeiros, Símbolo CPC-08, nos dias 21, 22, 23 e 24/11/2023, por motivo de afastamento legal da titular do cargo. Processo: 00070-00005753/2023-55.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 156, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANGELA APARECIDA REZENDE, matrícula 16615328, ASSESSOR, para substituir EDSON ROHDEN, matrícula 187084X, DIRETOR da DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, símbolo CPE-07, no período de 01/11/2023 a 10/11/2023, por motivo de afastamento legal da titular do cargo. Processo: 00070-00005812/2023-95.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula 0.186.218-9 e RALF RABETHGE, matrícula 1.689.349-2 e para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 015/2023 celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa D PRONTO NUTRIÇÃO ANIMAL E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA Processo SEI-GDF nº 00070-00005366/2023-19.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea “c”

da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, inciso III e seu § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve:

CONCEDER horário especial de estudante a servidora LAYLYEE PAULA GALVÃO - Matr.1.658.122, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no período de 25/08/2023 a 23/12/2023, nos termos do processo nº 00070-00005035/2022-06.

NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 62, de 12 de abril de 2021, publicada no DODF Nº 69, de 14/04/2021, p. 79, o ato de concessão de abono de permanência ao servidor FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE JESUS, matrícula 100.850-1, ONDE SE LÊ: “...a contar de 22/03/2021...”, LEIA-SE: “...a contar de 02/04/2019...”, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original. Processo SEI Nº 00070-00001615/2021-35.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 43.189/2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, nos termos do Edital 12/2023, para selecionar os trabalhos recebidos pelo Edital 12/2023 Prêmio FAPDF de ciência, tecnologia e inovação 2ª edição, o qual propõe-se à incentivar, reconhecer, valorizar, dar visibilidade e premiar: Pesquisadores; estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas do DF; equipes de empreendedores de Startup; Iniciativa GovTech, profissionais de comunicação, servidor destaque da FAPDF, bolsistas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica (IT) da FAPDF, que tiveram trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Distrito Federal. Processo SEI 00193-00000500/2023-90.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - Para Categoria Pesquisador: Destaque e Pesquisador Inovador: VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, ERIC ARTHUR ROUTLEDGE, MARILEUSA DESOLINA CHIARELLO e TAIS GRATIERI.

II- Para Estudante Destaque: ANA PAULA ARAGÃO, GILVAN CHARLES CERQUEIRA DE ARAÚJO e HELEN CAROLINA DA SILVA GUIMARÃES.

III- Para Startup Inovadora: GILMAR DOS SANTOS MARQUES, ANDRÉ FROES e GRACIOMÁRIO DE QUEIROZ.

IV- Para Profissional de comunicação: LUCÍOLA DOS SANTOS BARBOSA, EDUARDO SOARES e MARCELA GOMES DE SOUSA.

V- Para Servidor destaque: LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ e PATRICIA OLIVEIRA SILVA.

VI- Para Inovador GovTech: GILMAR DOS SANTOS MARQUES, ANTONIO NELI MARQUES DA SILVA JUNIOR e JOÃO ALBERTO DE NEGREI.

VII- Para Bolsista de iniciação científica: NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, FERNANDA COSTA VINHAIS DE LIMA e MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar LUCIOLA DOS SANTOS BARBOSA, Matrícula nº 1.714.447-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) licenças do software de prateleira “ADOBE CREATIVE CLOUD”, para o uso do Assessoria de Comunicação da Fundação de Apoio à Pesquisa FAPDF, conforme Processo nº 00193-00000367/2020-29.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELENE BONFIM LEITÃO SANTANA